

**Protocolo 5.674/2022**

Situação em 06/07/2022 16:14: Novo | Código nº 407.516.571.348.230.787

CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
(via WEB)

Para

CHEGAB - Chefia ...

CHEGAB - Chefia de Gabinete

Em 06/07/2022 às 16:13

CG - Ofício Câmara

Ofício 301/2022: à aquiescência de Vossa Excelência, nos termos do art. 63 da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei nº 067/2021, de autoria da Vereadora Maria de Fátima Pereira Canêjo Francisco e do subscritor do presente, que dispõe sobre a prioridade da mulher vítima de violência doméstica e familiar na aquisição de imóveis construídos pelos Programas Habitacionais para Famílias de Baixa Renda no Município de Casimiro de Abreu, aprovado por esta Casa Legislativa.

—
Este documento foi assinado digitalmente.[Oficio_301_2022_Projeto_de_Lei_067_2021.pdf](#) (151,58 KB)

0 downloads

Ofício A revisar

Transparência — Quem já visualizou

CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

IP 186.194.47.126

06/07/2022 às 16:14

06/07/2022 às 16:14

CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU CNPJ 30.407.084/0001-43 conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 06/07/2022 às 16:14

Situação atual: Novo1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento